



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 210

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Editais	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Prestação de contas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 210

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0064/2019 29/04/2019

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO EM CARÁTER EFETIVO DO SERVIDOR EM EMPREGO REGIDO PELA C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), POR APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015-RERRATIFICADO, CONFORME ESPECÍFICA.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a aprovação e classificação do candidato, no Concurso Público nº. 001/2015-Rerraticado, homologado em 20/12/2016 e publicado à 23/12/2016, no Jornal "A Tribuna", e a vista dos documentos e do exame admissional, exigido para o provimento do emprego apresentados pelo candidato,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica admitido no serviço público em caráter efetivo desta Prefeitura Municipal, o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº. 001/2015-Rerraticado, para provimento do empregos, legalmente criado, sob o regime jurídico da C. L. T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme abaixo discriminado, a partir de 29/04/2019.

Emprego: Procurador Jurídico

Candidato	RG.	Classificação	CARGA/H	REF. SALARIAL
Ricardo Santos Fragnan	25.897.271-3- SSP/SP	4º Lugar	40 hs semanais	"43"

ARTIGO 2º Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo, formando o prontuário do admitido, inclusive lavrar o "Termo de Posse" do candidato que assumiu o emprego.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes com a admissão

de que trata o artigo 1º desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 29 de Abril de 2019

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Vitor Gonçalves Vicente

Assessor Adjunto de Gabinete

Errata

RETIFICAÇÕES

Errata da publicação do extrato de contrato publicado no dia 17/04/2019 no DOM – Referente ao Contrato nº 0016/2019 – ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais) – LEIA –SE: R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº : 0022/2019

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato, internação compulsória

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada/ SP

CNPJ nº 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP.

Contratado(a): MAXIMIANO HENRIQUE CARVALHO – ME, DENOMINADA ONIX.

Valor: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

Prazo: 11/04/2019 a 10/07/2019 – 3 (três) meses.

Data: 11/04/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 210

Página 3 de 7

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº : 0020/2019

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato, locação de imóvel.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP

CNPJ nº 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP.

Contratado(a): ANA MARIA DE MATTOS (PROJETO GURI).

Valor: R\$ 1.082,70 (Um Mil e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Prazo: 18/04/2019 a 17/04/2020, 12 (doze) meses.

Data: 18/04/2019

2º ADITAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº : 0021/2019

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato, locação de imóvel.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP

CNPJ nº 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP.

Contratado(a): ALZIRA BENZATTI (PROJETOS SOCIAIS).

Valor: R\$ 1.317,16 (Um Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Dezesseis Centavos).

Prazo: 30/04/2019 a 29/04/2020, 12 (doze) meses.

Data: 30/04/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 210

Página 4 de 7

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito – Nova Granada – SP
Fone (17) 3262-5200 – e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS AOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, PARA VAGAS TEMPORÁRIAS (PRAZO DETERMINADO) NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORREU.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e a Responsável pelo Departamento Pessoal de Nova Granada, no uso das atribuições dos seus cargos, **CONVOCAM** a participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017, interessados NAS VAGAS TEMPORÁRIAS, no serviço público municipal de Nova Granada, na data, local e horário abaixo indicados, conforme as vagas dos empregos públicos (temporários) que seguem:

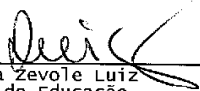
DATA: 07 de maio de 2019.
LOCAL: Departamento de Educação
Rua: Praça São Benedito nº 417

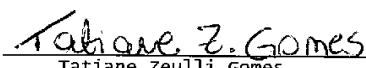
HORÁRIO	EMPREGO	VAGAS TEMPORÁRIAS
9h	Professor de Educação Física (PEB II)	02 horas/aulas
9h15m	Professor de Educação de Educação Básica - PEB-I	01 sala
9h30m	Professor de Educação Infantil - PEI (Pré-Primário)	01 sala

1-A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á às contratações em caráter temporário necessárias ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.
2-O processo de atribuição dar-se-á respeitando-se estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Processo Seletivo nº01/17, conforme sua homologação e Edital publicado em 20/08/2017, no (Jornal A Tribuna) e no (site: www.novagranada.sp.gov.br).
3-Caso a atribuição das classes e ou aulas anunciadas atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA**, e implicará em **DESCLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.
4-Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:
a)CPF e RG original;
b)habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Processo Seletivo nº 001/2017;
b)Declaração de acúmulo de cargo(horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);
5-O processo de atribuição de classes observará as regras da Resolução DME nº 06/2018, de 26/11/2018, do Decreto nº46/2019 de 21/01/2019 e Lei 023/2017 de 12/06/2017, que "Regulamenta a inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2019".
6- O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do Processo Seletivo em vigência.
7- O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de classes e/ou aulas, não gera ao candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos dos itens 13.9,13.10,13.11 e 13.13 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 30 de abril de 2019.


Iolanda Zevole Luiz
Depto.de Educação


Tatiane Zeulli Gomes
Responsável pelo Departamento Pessoal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 210

Página 5 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

PRACA SÃO BENEDITO, 417

45147733/0001-91

Ensino Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/03/2019

Page 1 of 1

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Arrecadado	Obrig.(25%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.748.370,64	437.092,66
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	983.658,97	245.914,74
1.1.1 - IPTU	830.280,84	207.570,21
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	153.378,13	38.344,53
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	220.325,27	55.081,32
1.2.1 - ITBI	220.325,27	55.081,32
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	431.136,36	107.784,09
1.3.1 - ISS	424.881,76	106.220,44
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.254,60	1.563,65
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	113.250,04	28.312,51
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.681.912,99	2.420.478,25
2.1 - Cota-Parte FPM	4.682.691,21	1.170.672,80
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	4.682.691,21	1.170.672,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.243.528,81	810.882,20
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	24.082,17	6.020,54
2.5 - Cota-Parte ITR	19.934,22	4.983,55
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.711.676,58	427.919,14
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.430.283,63	2.857.570,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Valor Arrecadado	Obrig.(100%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	392.341,74	392.341,74
5.1 - Transferências do Salário-Educação	318.796,60	318.796,60
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	67.565,60	67.565,60
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	5.979,54	5.979,54
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	267.919,04	267.919,04
6.1 - Transferências de Convênios	267.919,04	267.919,04
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	660.260,78	660.260,78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 210

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

PRACA SAO BENEDITO, 417

45147733/0001-91

Ensino Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/03/2019

Page 2 of 2

RECEITAS DO FUNDEB	Valor Arrecadado
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.936.380,49
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	936.538,17
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	648.703,73
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	4.816,44
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB	3.986,81
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	342.335,34
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.493.455,88
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.490.052,92
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.402,96
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	553.672,43
12.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	553.672,43
12.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	Valor Empenhado
13. ORÇADO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.692.190,13
13.1 - Com Educação Infantil	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.692.190,13
14. OUTRAS DESPESAS	526.808,14
14.1 - Com Educação Infantil	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	526.808,14
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.218.998,27
16. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15)	88,99
16.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13)/(11)x100%)	67,87
16.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14)/(11)x100%)	21,13
DESPESAS COM MANUTENÇÃO/DESENV.DO ENSINO CUSTEADAS COM RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	Valor Empenhado
17. EDUCAÇÃO INFANTIL	257.318,81
17.1 - Creche	234.767,23
17.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00
17.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	234.767,23
17.2 Pré-escola	22.551,58
17.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00
17.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.551,58
18. ENSINO FUNDAMENTAL	2.897.502,66
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.218.998,27
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	678.504,39
OUTRAS DESPESAS DO MDE	Valor Empenhado
19. ENSINO MÉDIO	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 210

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

PRACA SAO BENEDITO, 417

45147733/0001-91

Ensino Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/03/2019

Page 3 of 3

20. ENSINO SUPERIOR	700,00
21. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
22. OUTRAS	0,00
23. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (17+18+19+20+21+22)	3.155.521,47

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	553.672,43
25. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
26. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE (24+25)	553.672,43
27. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((17+18)-26)	2.601.149,04
28. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((27)/(3)x100) - LIMITE 25%	22,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

29. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	273.139,86
31. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	419.329,22
33. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (29+30+31+32)	692.469,08
34. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (23+33)	3.847.990,55